

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 068/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA VALE COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG CONTRATANTE e a empresa VALE COMERCIAL LTDA, inscrita no CPF/CNPJ Nº 71.336.101/0001-86, situada na RUA PEDRO CALDAS REBELLO, nº 195, bairro SANTA DOROTEIA, POUSO ALEGRE - MG, neste ato representada pelo Sr. CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA, CPF n.º 034.***.***-28, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, Pregão Eletrônico nº 019/2024, Processo nº 069/2024, Ata de Registro de Preço nº 068/2024, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
- 1.1.1 Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com fundamento no art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133 de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 - Com as alterações o valor da contratação terá o acréscimo de R\$ 6.739,40 (seis mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. ADITADO	VALOR ADITADO
60	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%	310	R\$ 11,49	R\$ 33,23	R\$ 6.739,40
VALOR DO ADITAMENTO					R\$ 6.739,40

2.2 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO, dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- PRODUÇÃO E EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8°, §2°, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7°, §3°, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 17 de março de 2025.

CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA REPRESENTANTE LEGAL VALE COMERCIAL LTDA.

ESTEMUNHAS:	
PF	
	_
PF	